

DECRETO N.º 49.407, DE 05/08/2025.

REVOGA DECRETO N.º 44.215, DE 22/05/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.
55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 44.215, de 22/05/2023, que permitiu, a título precário, o uso de área pública, localizada na Avenida dos Coqueiros, s/n.º, Coqueiral, Aracruz-ES, à Lanchonete Pão de Forma Ltda., cujo nome fantasia é Lanchonete e Pizzaria Gatona Du Gato, portadora do CNPJ n.º 03.158.017/0001-60, para fins de atividade econômica principal de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 27.290/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

